



Comissão de Saúde e Saneamento

Parecer de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 332/2025

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 332/2025 de autoria do vereador Pedro Rousseff - Ementa: "Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental de Pessoas com Transtornos Associados à Dependência em Jogos de Azar (Ludopatia), em especial os jogos de azar eletrônicos, no Município de Belo Horizonte, e dá outras providências."

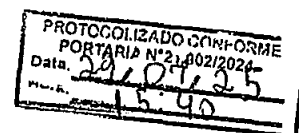
O referido Projeto de Lei foi aprovado na Comissão de Legislação e Justiça que considerou que o mesmo respeita os princípios constitucionais e as disposições atinentes ao tema.

Seguindo o procedimento de distribuição estabelecido, o projeto de lei encontra-se atualmente em análise por esta comissão de Saúde e Saneamento, razão pela qual, prosseguirei com a fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental de Pessoas com Transtornos Associados à Dependência em Jogos de Azar, conhecida como ludopatia, com ênfase nos jogos eletrônicos, no município de Belo Horizonte, e representa um avanço significativo na abordagem de um problema de saúde pública que vem crescendo de forma preocupante nos últimos anos

A ludopatia é um transtorno mental reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e está associado a graves consequências para a saúde física e mental dos indivíduos, além de impactar negativamente suas relações familiares, sociais e financeiras, a proposta visa estabelecer uma política pública estruturada para prevenir, diagnosticar e tratar esse transtorno, garantindo o acesso a serviços especializados dentro da rede de atenção psicossocial do município





A justificativa para a criação dessa política se baseia no aumento exponencial do acesso a jogos de azar eletrônicos, especialmente entre jovens e adultos jovens, que são os grupos mais vulneráveis ao desenvolvimento de comportamentos compulsivos, além disso, a facilidade de acesso a plataformas online de apostas e a intensa publicidade desses serviços têm contribuído para o crescimento do número de casos de dependência, tornando urgente a implementação de medidas que visem à proteção da saúde mental da população

O projeto estabelece princípios fundamentais para a política, como o reconhecimento da dependência como questão de saúde pública, a integralidade e humanização do cuidado, a intersetorialidade das ações e serviços, o respeito à dignidade e autonomia das pessoas e a promoção da equidade no acesso aos serviços públicos, esses princípios estão alinhados com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e com as políticas nacionais de saúde mental, garantindo uma abordagem ampla e inclusiva

A necessidade de uma política específica para o tratamento da ludopatia se justifica por diversos fatores, tanto do ponto de vista clínico quanto social, do ponto de vista clínico, a ludopatia é classificada como um transtorno de controle de impulsos, caracterizado pela incapacidade de resistir ao impulso de jogar, mesmo quando isso causa prejuízos significativos à vida do indivíduo, os sintomas incluem preocupação excessiva com jogos de azar, necessidade de aumentar o valor das apostas para obter a mesma emoção, tentativas fracassadas de parar ou controlar o comportamento e uso do jogo como forma de escapar de problemas emocionais

Do ponto de vista social, a dependência em jogos de azar está associada a uma série de problemas, como endividamento, perda de emprego, conflitos familiares e até mesmo envolvimento em atividades ilegais para financiar o vício, estudos mostram que a prevalência de transtornos mentais associados, como depressão e ansiedade, é significativamente maior entre pessoas com ludopatia, o que reforça a necessidade de um tratamento integrado que aborde não apenas o comportamento compulsivo, mas também as comorbidades psiquiátricas

Recentemente vimos o caso do filho de uma professora que foi preso por ter assassinado sua mãe. Homem confessou que matou a mãe enforcada na casa onde eles moravam após uma



"discussão acalorada" entre eles na sexta-feira (18/07/2025) por questões financeiras. A briga ocorreu porque o filho estava com muitas dívidas devido a apostas on-line e empréstimos consignados, de acordo com o filho. Ele afirmou à polícia que estava muito atordoado com a situação financeira e que "surto" durante a discussão com a mãe. O preso não revelou quais eram os valores das dívidas que ele tinha. A Polícia Civil ainda aguarda os laudos periciais para confirmar a causa da morte da mãe. <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/07/25/professora-morta-mg-julho-2025.htm>

Por esse motivo é muito importante que essa questão seja acompanhada seriamente.

A rede de atenção psicossocial de Belo Horizonte já possui estrutura para atender pessoas com transtornos mentais, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial, que oferecem tratamento multiprofissional e atendimento personalizado, no entanto, a inclusão da ludopatia como foco específico da política de saúde mental permitirá a capacitação de profissionais para o diagnóstico precoce e o desenvolvimento de estratégias terapêuticas mais eficazes, além disso, a política prevê a realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre os riscos associados aos jogos de azar, contribuindo para a prevenção de novos casos

A intersetorialidade é outro aspecto fundamental da proposta, pois prevê a articulação entre as secretarias de saúde, educação, assistência social e outras áreas do governo municipal para implementar ações integradas, essa abordagem é essencial para garantir que as pessoas com ludopatia recebam um atendimento completo, que inclua não apenas o tratamento clínico, mas também suporte social e orientação financeira quando necessário

A autorização para a realização de convênios com instituições públicas e privadas amplia as possibilidades de parcerias que podem trazer recursos adicionais e expertise para o município, sem sobrecarregar o orçamento público, além disso, a previsão de divulgação periódica de informações sobre a implementação da política e seus resultados garante transparência e permite ajustes contínuos para melhorar a eficácia das ações

Diante dos argumentos apresentados, fica evidente a importância e a urgência da aprovação do Projeto de Lei nº 332/25, a ludopatia é um problema de saúde pública que



demanda ações estruturadas e coordenadas para prevenir o agravamento dos casos e oferecer tratamento adequado aos indivíduos afetados, a política proposta está alinhada com as melhores práticas em saúde mental e com os princípios do SUS, garantindo uma abordagem humanizada e integral

A implementação dessa política trará benefícios significativos para a população de Belo Horizonte, reduzindo os impactos negativos da dependência em jogos de azar e promovendo uma melhor qualidade de vida para os indivíduos e suas famílias, além disso, a ênfase na prevenção e na educação contribuirá para a conscientização da sociedade sobre os riscos associados a esse tipo de comportamento, evitando o surgimento de novos casos

Portanto, considerando os aspectos técnicos, clínicos e sociais envolvidos, recomenda-se a aprovação do projeto de lei, que representa um avanço importante na garantia do direito à saúde mental e na construção de uma sociedade mais justa e saudável

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 332/2025

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

BRUNO ABREU Assinado de forma digital
por BRUNO ABREU
GOMES:06215 GOMES:06215011665
011665 Dados: 2025.07.29
12:06:38 -03'00'

Vereador Dr. Bruno Pedralva

Relator